

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA DE MARMELEIRO -
02/10/2026 às 08:30h - PE 70/2026**

"Olinto De Carvalho" <olinto.carvalho@liggavc.com.br>

17 de setembro de 2026 às 17:30

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Cc: "Licitação - Ligga Telecom" <licitacao@liggavc.com.br>

Bom dia Sr(a) Pregoeiro,

Tendo em vista a intenção da Ligga Serviços em Telecom S.A, CNPJ 65.649.511/0001-84, em participar da licitação em referência, solicitamos que sejam respondidos os esclarecimentos a seguir e, com a finalidade de melhor adequar os itens relacionados a seguir conforme anexo

Grato



Olinto de Carvalho
Executivo de Negócios
Gerência de Vendas Governo
44991818088
olinto.carvalho@liggavc.com.br

www.liggavc.com.br



[Pedido de Esclarecimento - PREFEITURA DE MARMELEIRO assinado.pdf](#)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Douradina

Assunto: Pregão Eletrônico nº 15/2026 – 28/09/2026

Tendo em vista a intenção da **Ligga Telecomunicações S.A**, CNPJ 04.368.865/0001-66, em participar da licitação em referência, solicitamos que sejam respondidos os esclarecimentos a seguir, com a finalidade de melhor adequar os itens relacionados a seguir.

Referência:

QUESTIONAMENTO – Disponibilização de blocos IP

Considerando que o Termo de Referência, em sua especificação técnica, solicita a disponibilização de 02 (dois) blocos IPv4 /29 por link, e visando evitar a disponibilização de blocos IPv4 não sequenciais, sugere-se, como alternativa, a entrega de 01 (um) único bloco IPv4 /28 por link.

Dessa forma, questionamos:

- *A disponibilização de 01 (um) bloco IPv4 /28 por link, em substituição aos 02 (dois) blocos IPv4 /29 por link previstos no edital, atende aos requisitos técnicos do edital?*
-

Curitiba, 17 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 OLINTO DE CARVALHO
Data: 17/09/2026 17:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olinto de Carvalho
Consultor Comercial Governo
44 99181 - 8088 
olinto.carvalho@liggavc.com.br



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

À empresa Ligga Telecomunicações S.A.

CNPJ: 04.368.865/0001-66

Assunto: Esclarecimento Técnico – Alteração e Adequação do Bloco de endereçamento IP.

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada por esta prestadora, vimos por meio desta prestar as devidas informações técnicas acerca do endereçamento de rede da Contratante.

Informamos que a consolidação e substituição de 2 (dois) blocos de IP /29 por 1 (um) único bloco /28 atende integralmente a todos os requisitos e parâmetros técnicos exigidos para o adequado roteamento e gerenciamento da infraestrutura de rede.

Portanto, sob as perspectivas técnica, funcional e operacional, a referida adequação não acarreta qualquer prejuízo, degradação de desempenho ou limitação aos serviços contratados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Diogo Henrique Kerber Dechristan
Técnico em Informática

